



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0228/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Portaria nº 2.239, de 26 de outubro de 2010,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Deflagrar o processo de eleição do Coordenador do Curso Superior de Engenharia Elétrica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Presidente Epitácio.

ARTIGO 2º – A eleição do Coordenador do Curso Superior de Engenharia Elétrica do Câmpus Presidente Epitácio, deverá ser realizada no dia 26 de outubro de 2016 e será para o mandato de 02 anos, a contar da publicação do nome do Coordenador no Diário Oficial da União.

ARTIGO 3º – O processo de eleição seguirá a Portaria nº 2.239, de 26 de outubro de 2010, que aprova o regulamento para eleição de coordenador de área e seus auxiliares, coordenador de laboratório e coordenador de curso dos campi.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

  
ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do  
Câmpus PEP em:

24 / 10 / 2016